



BROCHIER - RS

Portaria nº 3008/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 15 de setembro de 2015

PORTARIA Nº3008/2015

DESIGNA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES COMO AGENTES DA TURMA VOLANTE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, altera a Portaria nº 2815/2015 e **DESIGNA** os membros: **VOLNEI LUÍS HERZER**, Agente Administrativo, matrícula nº 448, **EMERSON ALEXANDRE KASPAR**, Agente Fiscal, matrícula nº 356 e **MARA ANA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 570, para integrar a Coordenadoria do Programa de Integração Tributária pela adesão do município ao Convênio para a implantação do Programa de Integração Tributária - PIT, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS. Pelo desempenho das funções de Agente da Turma Volante Municipal - TVM, perceberão uma gratificação mensal conforme Lei Municipal n.º 1.468 de 19 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Evandro Lorenz

Secretário Municipal

da Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3326/EWjQnz4RVP3eZkK28Xc0bLY8fb_WnbBJ.pdf